

CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia de Capital Autorizado

CNPJ/me Nº 08.797.760/0001-83

NIRE nº 35.300.348.231

AVISO AOS ACIONISTAS

São Paulo, 7 de janeiro de 2025 – A Cury Construtora e Incorporadora S.A. (“Cury” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua Assembleia Geral Ordinária está prevista para ser realizada no dia 17 de abril de 2025, conforme Calendário Anual de Eventos Corporativos da Companhia disponível no site de relações com investidores (ri.cury.net), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Informações adicionais sobre a Assembleia Geral Ordinária, assim como os documentos relacionados, serão divulgados oportunamente.

A área de Relações com Investidores da Companhia está à inteira disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Ronaldo Cury de Capua

Diretor de Relações com Investidores